



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012**



Prezado (a) Candidato (a)

Este manual é uma publicação do IFPA – Campus Breves, e tem como finalidade proporcionar ao candidato do Processo Seletivo do segundo semestre de 2012, conhecimento das normas e etapas deste concurso.

O conhecimento destas normas dará segurança, garantia e tranquilidade para todos. Por isso, é importante a **leitura** atenta de todas as informações que constam deste manual, para quaisquer dúvidas sejam esclarecidas antes da realização das provas.

Temos certeza de que você, de posse deste manual do candidato, conseguirá cumprir os prazos estabelecidos e obter desempenho tal que o habilite a matricular-se como aluno (a) regular dos cursos subsequentes do IFPA – Campus Breves.

Será nossa satisfação em tê-lo (a) como nosso (a) aluno (a) e futuramente profissional no mercado de trabalho.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



PROCESSO SELETIVO – CAMPUS BREVES / 2012

CALENDÁRIO PREVISTO TÉCNICO SUBSEQUENTE/2012

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do Edital 2012	18/09/2012
02	Período para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição	18 a 21/09/2012
03	Publicação do resultado da isenção da taxa de inscrição	24/09/2012
04	Período para a inscrição	24/09 a 04/10/2012
05	Período para a inscrição dos candidatos contemplados com a taxa de isenção	05/10/2012
06	Confirmação da inscrição e do pagamento	08/10 a 11/10/2012
07	Prova prevista	21/10/2012
08	Publicação do gabarito	22/10/2012
09	Submissão de recursos	23 a 24/10/2012
10	Análise dos recursos	25 a 26/10/2012
11	Resultado	05/11/2012
12	Período para efetivação da matrícula	06 a 09/11/2012
13	Convocação de alunos da repescagem	12 a 14/11/2012
14	Período para efetivação da matrícula da repescagem	19/11 a 20/11/2012
15	Site do IFPA – Campus Breves	http://www.ifpa.edu.br

OBS: PREVISÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA: 21 de outubro de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE SUBSEQUENTE EM EDIFICAÇÕES, EVENTOS E INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO DE BREVES / 2012.

A Comissão do Processo Seletivo Campus Breves no uso de suas atribuições legais torna pública a realização do Processo Seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos em Edificações, Eventos e Informática com **210 (Duzentos e dez) vagas na Modalidade Subsequente** dos referidos cursos, **conforme quadro do item 2.2.4** para ingresso no 2º semestre de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3 – As inscrições serão realizadas online no site <http://www.ifpa.edu.br> no período de **24/09 a 04/10/2012**.
- 1.4 - Fica sob a responsabilidade da Comissão específica, nomeada para este fim, a realização deste Processo Seletivo. A comissão terá a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da prova, realizar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

- 2.1 - Serão ofertadas 210 (Duzentos e dez) vagas, conforme quadro no item 2.2.4.
- 2.2.1 – Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas nos cursos, conforme item 2.1. e, pela classificação decrescente de pontos.
- 2.2.2 – Na hipótese do não preenchimento das vagas referidas no item 2.1, as mesmas serão disponibilizadas aos demais candidatos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
- 2.2.3 - A duração prevista de cada Curso compreende o cumprimento total da carga horária de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso.
- 2.2.4 – Consta dos quadros abaixo a opção dos **Cursos ofertados, Turno, Número de Vagas e duração prevista de cada curso**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



CAMPUS BREVES			
CURSO	TURNO	VAGAS	PREVISÃO PARA CONCLUSÃO
Edificações	Tarde	35	18 meses
	Noite	35	
Eventos	Tarde	35	
	Noite	35	
Informática	Tarde	35	
	Noite	35	
Total de vagas		210	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1- DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1 – O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso aos Cursos Técnicos em Edificações, Eventos e Informática será de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**.

3.1.2 - **Não haverá devolução do valor referente à despesa de Inscrição, exceto em caso de anulação do Processo Seletivo.**

3.2- DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **24/09 a 04/10/2012**, As inscrições podem ser feitas no Campus Breves das 08:00h às 12:00h e 14:00h as 18:00h na Secretaria Acadêmica do Campus, localizada na Rua Antônio Fulgêncio, nº. 2237, Bairro: Aeroporto (Breves/PA) para preencher o Cadastro de Inscrição e geração da GRU (Guia de Recolhimento da União) ou no site <http://www.ifpa.edu.br>.

3.3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.3.1 – O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online e gerar a GRU pelo site <http://www.ifpa.edu.br>.

3.3.2 – Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.

3.3.3 - **Não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de efetivada a inscrição.**

3.3.4 - A qualquer tempo, a inscrição, a prova e/ou a matrícula no Campus Breves poderá ser cancelada se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova ou nos documentos apresentados pelo candidato.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: HIPOSSUFICIENTES E DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

4.1 – O IFPA / Campus Breves disponibilizará isenções de taxa de inscrição para candidatos hipossuficientes (pessoas que se encontram impossibilitadas de arcar com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012

custos da taxa de inscrição do determinado Processo Seletivo) e Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. O número máximo de isenções concedidas será de 40% do total das vagas ofertadas no Processo Seletivo aos cursos técnicos de Nível Médio para ingresso no segundo semestre de 2012.

4.2. – O candidato interessado em solicitar Isenção da Taxa de Inscrição deverá proceder da seguinte forma: efetuar o preenchimento da Ficha de inscrição (não efetuar o pagamento); preencher o questionário socioeconômico disponibilizado na Secretaria Acadêmica do Campus localizada na Rua Antônio Fulgêncio, nº 2237, Bairro: Aeroporto (Breves/PA); preencher o Requerimento do pedido de isenção e entregar juntamente com os documentos exigidos no item 4.3, no período de **18/09 a 21/09/2012**.

4.3.–O candidato deverá apresentar no ato da solicitação de isenção, **cópia** dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) Comprovante de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão expedida por autoridade competente);

c) Comprovante da fatura de energia elétrica domiciliar do mês anterior que não ultrapasse o consumo mensal de 80 (oitenta) KW/H, o qual deverá ter o mesmo endereço do candidato;

d) Comprovante de Renda familiar do mês de junho/2012, do responsável e/ou das pessoas que contribuem com as despesas da residência (contracheque ou declaração de empregador ou carteira profissional ou carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS ou extrato de pensão alimentícia ou declaração de que trabalha por conta própria contendo renda mensal e/ou quinzenal) e;

e) Ficha de inscrição no Processo Seletivo 2012 devidamente preenchida no local de inscrição, de acordo com o item 4.2.

4.4 - Não serão aceitos pela comissão documentos fora do prazo determinado neste Edital.

4.5 – As isenções serão avaliadas pela situação socioeconômica dos candidatos.

4.6 - Só serão analisadas as solicitações que apresentarem todos os documentos indicados nos itens 4.2. e 4.3. acima citados. **Os documentos não precisam ser autenticados.**

4.7 – Somente será concedida isenção do valor da inscrição às pessoas com necessidades especiais, enquadradas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, em observância à Lei 6.988, de 2 de julho de 2007.

4.8 – O Candidato deverá anexar cópia do laudo médico recente (seis meses) que comprove sua necessidade especial junto à Comissão do Processo Seletivo na Secretaria Acadêmica do Campus localizada na Rua Antônio Fulgêncio, nº 2237, Bairro: Aeroporto (Breves/PA).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



5. DO RESULTADO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1– O Resultado da ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO será no dia **24/09/2012**, nos quadros de avisos dos locais de inscrição.

5.2 – O candidato contemplado com a Isenção da Taxa deverá inscrever-se no Processo Seletivo Técnico de Nível Médio e fazer a opção do curso pretendido diretamente na Secretaria Acadêmica do Campus localizada na Rua Antônio Fulgêncio, nº 2237, Bairro: Aeroporto (Breves/PA), no período de **05/10/2012** no horário das 9:00 às 17:00 h.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO

6.1 – O candidato deverá confirmar sua inscrição, após o devido pagamento diretamente na Secretaria Acadêmica do Campus localizada na Rua Antônio Fulgêncio, nº 2237, Bairro: Aeroporto (Breves/PA), no período de 08/10 a 11/10/2012, no horário das 9:00 às 17:00 h.

7. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 – O candidato com deficiência física que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la no ato da inscrição. Após esse período, a solicitação será indeferida.

7.2 – A solicitação de condições especiais será analisada por comissão especializada que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade para atendimento.

7.3 – O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo junto à comissão com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.

7.4 – O candidato com necessidades especiais que não informar no formulário de inscrição sua condição será considerado como pessoa sem necessidades especiais.

7.5 – O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

8. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

8.1 – O candidato que, por motivo de saúde, for hospitalizado, ficando impossibilitado de comparecer ao local da prova, deverá requerer, por escrito, tal impedimento à Comissão do Processo Seletivo Técnico, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e apresentar os documentos abaixo:

Instituto Federal do Pará – Campus Breves <http://breves.ifpa.edu.br>
Rua Antonio Fugencio, nº 2237 (CEDEP), Aeroporto – Breves– PA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



- a) Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, autorizando a sua participação no Processo Seletivo e declarando sua impossibilidade de locomoção;
- b) Autorizações do hospital para acesso dos fiscais no horário da realização da prova;
- c) Cópia do documento de identidade (a mesma utilizada na inscrição);
- d) Cópia do canhoto de Inscrição.

8.2 – A candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

9. DA PROVA

9.1- A seleção para provimento das vagas ofertadas aos cursos de Edificações, Eventos e Informática está prevista para ser realizada **no dia 21 de outubro de 2012 (domingo)**, e compreenderá uma prova constituída de questões objetivas abrangendo as disciplinas de Português e Matemática, de acordo com o quadro abaixo:

TIPO DE PROVA	AREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Objetiva	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20

9.2 – A prova terá duração de três horas e meia (9h às 12h30min- horário local.)

9.3 - O Caderno de Questões conterà 40 (quarenta) questões objetivas.

9.4 - Será entregue no dia da prova um Cartão-Resposta.

9.5 - No Cartão-Resposta não poderá haver emendas ou rasuras.

9.6 – Os locais das provas serão divulgados nos murais das Secretarias Acadêmicas do Campus.

10. DOS RECURSOS

10.1 – Caberá recurso contra as questões da prova objetiva no prazo de 48h (quarenta e oito horas) contando do dia subsequente à divulgação do gabarito preliminar. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IFPA/Campus Breves, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012

10.2 – O recurso será dirigido à Comissão do Processo seletivo em primeira e única instância, devendo o requerimento ser entregue na Secretaria Acadêmica do Campus localizada na Rua Antônio Fulgêncio, nº 2237, Bairro: Aeroporto (Breves/PA), no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, no período de **23 a 24/10/2012**.

10.3 – Não serão aceitos recursos coletivos.

10.4 – Serão rejeitados, **liminarmente**, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora dos prazos estipulados.

10.5 – Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e os cartões serão processados de acordo com o novo gabarito.

10.6 – Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos nos Quadros de Avisos da Secretaria Acadêmica do Campus localizada na Rua Antônio Fulgêncio, nº 2237, Bairro: Aeroporto (Breves/PA), no dia **05/11/2012**, a partir das 14h, juntamente com o resultado oficial do Processo Seletivo 2012.

11. DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

11.1 - O candidato deverá apresentar-se 01(uma) hora antes do início da prova, ou seja; às 8h (horário local) munido dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial.
- b) Canhoto de Inscrição.
- c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

*** Quando entrar nas dependências do local da realização da prova o candidato deverá observar as informações que facilitarão a localização de sua sala.**

12. DO QUE NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

12.1 - O uso de régua ou máquina de calcular, aparelhos eletrônicos, tais como, walkie-talkie, telefone celular e outros equipamentos que venham comprometer o processo, bonés, gorros, chapéus e óculos escuros.

12.2 - Entregar a prova antes de decorrida uma hora após seu início.

12.3 - Comunicar-se com outro candidato.

12.4 - Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão Resposta e o Caderno de Questões.

12.5 - Não serão admitidos pedidos de revisão de prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



13. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

13.1 - O candidato que não comparecer para realização da prova, será eliminado automaticamente.

13.2 - A não apresentação do **Canhoto de Inscrição** e da **Carteira de Identidade** ou documento equivalente expedido por Órgão Oficial eliminará automaticamente o candidato.

13.3 - O candidato que desrespeitar as normas, os fiscais e outros prepostos designados pela Comissão do Processo Seletivo, será automaticamente eliminado.

13.4 - O Candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, realização da prova ou matrícula, ou no momento da realização da prova comunicar-se com outros candidatos visando obtenção de vantagens será eliminado automaticamente.

13.5 - O Candidato que for apanhado em atitude suspeita seja ela de fraude ou outra, será automaticamente eliminado do Exame, devendo sofrer as sanções previstas em lei.

13.6 - Comprovada a suspeita que pessoas estranhas, inscritas ou não no Processo Seletivo, estejam prestando prova por outrem, deverão sofrer as sanções previstas em lei.

13.7 - Caso o infrator a que se refere o item anterior seja aluno do IFPA poderá ser desligado automaticamente deste Estabelecimento de Ensino.

14. DO EMPATE ENTRE CANDIDATOS

14.1 - Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham a média de igual valor, será classificado o que tiver obtido **maior nota na prova de Português**; permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver obtido **maior nota em Matemática**; permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

15. DO RESULTADO OFICIAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

15.1 – Expirado o prazo de entrega e de análise dos recursos, será divulgado o **Resultado Oficial do Processo Seletivo, juntamente com a sua respectiva Classificação Final** publicados e afixados em quadros de avisos da Secretaria Acadêmica do Campus localizada na Rua Antônio Fulgêncio, nº 2237, Bairro: Aeroporto (Breves/PA) e na internet nos endereços eletrônicos www.ifpa.edu.br e <http://www.ifpa.edu.br>, no dia **05/11/2012**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



16. DO PERÍODO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS COMPARECEREM NA SECRETARIA ACADÊMICA DO CAMPUS BREVES

16.1 - Após a divulgação do resultado, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo** deverão comparecer **no período de 06/11 a 09/11/2012 para efetuar a Matrícula nos seguintes horários:**

CAMPUS BREVES			
Data	Horário	Curso	Turno letivo
06/11/2012	08h às 12h	Técnico em Eventos	Tarde
06/11/2012	14h às 17h	Técnico em Eventos	Noite
07/11/2012	08h às 12h	Técnico em Edificações	Tarde
07/11/2012	14h às 17h	Técnico em Edificações	Noite
08/11/2012	08h às 12h	Técnico em Informática	Tarde
08/11/2012	14h às 17h	Técnico em Informática	Noite
09/11/2012	08h às 12h	Retardatários	Tarde

17. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2 (duas fotos) 3x4 recentes;
- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Preenchimento da Ficha Cadastro de matrícula;
- C.P.F. (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (obrigatório para o sexo masculino, maiores de 18 anos) (original e cópia).
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos) (original e cópia).
- 01 (uma) Pasta de plástico com elástico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



18. DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

18.1 - O candidato **APROVADO** que não comparecer ao local de matrícula nos dias estipulados, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

19. DA REPESCAGEM NO 1º SEMESTRE

19.1 – Do dia **12 a 14/11/2012**, será disponibilizada a relação dos candidatos chamados na repescagem, obedecendo rigorosamente a quantidade de vagas não preenchidas por ordem de classificação para o preenchimento das vagas dos candidatos que não efetivaram a matrícula no período estabelecido neste Edital.

19.2 – O período de matrícula dos alunos convocados na repescagem será de **19 a 20/11/2012**, nas Secretarias Acadêmicas do Campus Breves.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados. O candidato deverá acompanhar observando rigorosamente as publicações referentes a este Processo Seletivos Público na internet através do site do Instituto.

20.2 - No ato da matrícula, o candidato deverá preencher o Questionário Estatístico Socioeconômico.

20.3 – O IFPA poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

20.4 - Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

20.5 - O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga.

20.6 - A divulgação da pontuação dos não-classificados será fornecida aos interessados pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de divulgação oficial dos aprovados e estará disponível na Comissão do Processo Seletivo do IFPA /Campus Breves.

20.7 - O IFPA só expedirá Diploma do Curso após a conclusão de todas as disciplinas e respectivo cumprimento da Prática Profissional Curricular de acordo com estabelecido no Plano Pedagógico do Curso - PPC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



20.8- O candidato só poderá ausentar-se do local de prova após uma hora do início da sua realização.

21 – DOS ANEXOS

- 1 - Informação Básica dos Cursos.
- 2 - Conteúdo Programático para a prova.
- 3 - Questionário Socioeconômico e Cultural

Breves/PA, 14 de setembro de 2012.

Nemer Vieira Zaire
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Técnico Subseqüente 2012/2 do IFPA campus Breves
Portaria nº 002/2012 – IFPA Breves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



ANEXO I - INFORMAÇÕES BÁSICAS DOS CURSOS

Perfil Profissional do Técnico em Edificações

O Técnico de nível médio em Edificações desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Perfil Profissional do Técnico em Eventos

O Técnico de nível médio em Eventos auxilia e atua na prospecção, no planejamento, na organização, na coordenação e na execução dos serviços de apoio técnico e logístico de eventos e cerimoniais, utilizando o protocolo e etiqueta formal. Realiza procedimentos administrativos e operacionais relativos a eventos. Recepçiona e promove serviços de eventos. Planeja e participa da confecção de ornamentos decorativos. Coordena o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos.

Perfil Profissional do Técnico em Informática

O Técnico de nível médio em Informática desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CURSOS

1 – Matemática

Unidade I: Aritmética e Álgebra: Número e Numeração. Operações Fundamentais: adição, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Múltiplos e Divisores: Números primos, divisibilidade, MDC e MMC Conjunto dos Números Racionais: Números fracionários, Fração ordinária e decimal, Números decimais, Problemas de aplicação. Grandezas Proporcionais: Razões e proporções, Divisão proporcional, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros simples. Resolução de equações: de 1º grau, de 2º grau, Biquadradas, Irracionais. Sistema métrico decimal: Unidade de medida (comprimento, área, capacidade, massa, volume): Operações e aplicações. **Unidade II:** Função do 1º e 2º grau, Função exponencial e logarítmica, Trigonometria, geometria plana, geometria espacial, geometria analítica.

2 – Língua Portuguesa

Unidade I: Estudo do texto: compreensão e interpretação; ideias principais e ideias secundárias. **Unidade II:** Vocabulário: significação das palavras e das expressões em contexto.

Unidade III: Universo semântico: sinonímia e antonímia. Unidade IV: Morfologia: flexão nominal; flexão verbal; formas pronominais de tratamento; leitura e escrita de numerais. Unidade V: Sintaxe: termos da oração; concordância nominal; concordância verbal; pontuação; emprego do sinal indicativo de crase. Unidade VI: Morfosintaxe: classes de palavras e suas funções sintáticas. Unidade VII: Estilística: denotação e conotação; figuras de linguagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



ANEXO III - Questionário Socioeconômico e Cultural

Este documento deverá ser preenchido e entregue somente pelos candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição

Identificação:

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/_____ Idade: _____ anos

Sexo: () M () F

Estado Civil: () Casado () Solteiro ()

Outros: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefones para Contato: _____

RG: _____ Órgão Expedidor _____

Data de Expedição: ___/___/_____

CPF: _____ Nº

NIS: _____

1 - Faixa Etária?

- a - () 13 a 17 anos
- b - () 18 a 21 anos
- c - () 22 a 30 anos
- d - () 31 a 40 anos
- e - () 40 ou mais anos

2 - Em qual Unidade da Federação você nasceu?

- a - () Norte (AC,AM,AP,PA,RO,RR,TO)
- b - () Nordeste (AL,BA,CE,MA,PB,PE,PI,RN,SE)
- c - () Sul (PR,RS,SC)
- d - () Sudeste (ES,MG,RJ,SP)
- e - () Centro Oeste (DF,GO,MT,MS)

3 - Como você se declara quanto a Raça e Etnia?

- a - () Branco
- b - () Afrodescendente
- c - () Pardo
- d - () Amarelo
- e - () Indígena



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



4 - Com quem você mora atualmente?

- a - Com os pais e/ou outros parentes
- b - Com esposo(a) e/ou filho(s)
- c - Com amigos (compartilhando despesas ou de favor)
- d - Com colegas em alojamento universitário
- e - Sozinho(a)

5 - Qual o grau de instrução que você se encontra atualmente?

- a - Concluiu O Ensino Fundamental
- b - Concluiu o Ensino Médio
- c - Concluiu em Supletivo
- d - Superior incompleto
- e - Superior concluído

6 - Qual o sistema de ensino que estudou ou estuda?

- a - Municipal
- b - Estadual
- c - Federal
- d - Privado com bolsa parcial
- e - Privado com bolsa integral

7 - Qual o principal motivo que o(a) levou a optar pelo curso Técnico no IFPA?:

- a - Ensino gratuito
- b - Imagem da Instituição perante a comunidade
- c - Influência de colegas que estudam ou estudaram nesta IFE
- d - Imposição familiar
- e - Preparação para o mercado de trabalho

8 - Qual o tipo de leitura ou meio de comunicação que você mais utiliza para se manter atualizado?

- a - Jornais
- b - Revistas
- c - Livros
- d - Televisão
- e - Internet

9 - Você é portador de alguma necessidade especial?

- Sim. Especifique _____
- Não.

10 - Você já está matriculado em outro curso?

- Sim Não

Qual? _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



11 - Outra pessoa de sua família também está solicitando isenção este ano?

Sim Não

Quem? _____

12 - Situação Familiar

Nome do Pai.

 reside com a família

separado

falecido

outra situação: Qual:

Nome da Mãe:

 reside com a família

separada

falecida

outra situação: Qual:

13 - Quantas pessoas moram em sua casa, contando com você?

14- Qual é a renda total de sua família?

R\$ _____

15 - Qual é a sua participação na renda familiar?

trabalha e é o principal responsável pela renda da família

trabalha e contribui com a renda de sua família

não contribui com a renda da família mas se mantém.

não trabalha e seus gastos são pagos por outras pessoas

16 - Qual o tipo de atividade que você exerce?

a - Na área do comércio

b - Na área da indústria

c - Serviços Públicos

d - Autônomo

e - Não trabalha atualmente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012



17 - Situação de moradia:

- mora com a família
- mora sozinho(a)
- mora sozinho(a), pois a família mora em outra localidade
- mora com amigos ou parentes em _____
- Outra situação. Qual? _____

18 - A casa em que sua família reside é:

- Emprestada ou cedida. Por quem? _____
- Alugada. Valor do aluguel R\$ _____
- Própria em pagamento. Valor R\$ _____
- Própria já quitada.

19 – Qual o tipo de moradia?

- Madeira
- Alvenaria
- Outros _____

20 - Nível de escolaridade de seu pai ou responsável:

- Nenhum ano de estudo
- Ensino Fundamental incompleto (menos que a 8º série)
- Ensino Fundamental completo (até a 8º série)
- Ensino Médio Completo
- Ensino Médio incompleto
- Superior completo
- Superior incompleto

21- Nível de escolaridade de sua mãe ou responsável:

- Nenhum ano de estudo
- Ensino Fundamental incompleto (menos que a 8º série)
- Ensino Fundamental completo (até a 8º série)
- Ensino Médio completo
- Ensino Médio incompleto
- Superior completo
- Superior incompleto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES.
Edital Nº 001/2012**



22 - Utilize o espaço abaixo para informar se há algum agravante que interfira na situação socioeconômica familiar (doenças graves, dependência química, pai/mãe falecido(s), desemprego recente, etc).

23 - Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:

24 - O preenchimento do questionário socioeconômico bem como a documentação anexada é de minha inteira responsabilidade. Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Assinatura do Requerente: _____

Data: ____/ ____/ ____